

NADA SOBRE NÓS SEM NÓS: O LUGAR DE FALA E OS ATRAVESSAMENTOS DISCURSIVOS NA ENUNCIÇÃO DOS SUJEITOS SURDOS

Raquel Maria Cardoso Pedroso¹

Nadia Neckel²

Resumo: Este artigo discute o reconhecimento do lugar de fala como condição política e epistemológica da enunciação, com foco no discurso das pessoas com deficiência, especialmente da comunidade surda, a partir das reflexões de Zoppi-Fontana (1999) e ancorado na teoria da Análise do Discurso Materialista Franco-Brasileira, de Michel Pêcheux (1969-1983) e Eni Orlandi (1984-2009). O gesto de leitura aqui proposto busca analisar como o dizer é atravessado por relações de poder, silenciamento e legitimação. Defende que o “lugar de fala” se tece no e pelo discurso como espaço de disputa simbólica e ideológica, na e pela produção de resistência na qual se inscrevem sujeitos historicamente silenciados. O enunciado “Nada sobre nós sem nós”, apropriado pelos movimentos de pessoas com deficiência, inclusive pela comunidade surda, é analisado como um gesto discursivo de resistência que rompe com o ouvintismo e reinscreve o sujeito surdo como protagonista de sua própria enunciação.

Palavras-chave: Lugar de fala. Discurso. Ideologia. Deficiência. Surdez.

NOTHING ABOUT US WITHOUT US: STANDPOINT AND DISCURSIVE INTERSECTIONS IN THE ENUNCIATION OF DEAF PEOPLE

Abstract: This article discusses the recognition of *standpoint* as a political and epistemological condition of enunciation, focusing on the discourse of people with disabilities, especially the Deaf community, based on the reflections of Zoppi-Fontana (1999) and grounded in the Franco-Brazilian Materialist Discourse Analysis developed by Michel Pêcheux (1969–1983) and Eni Orlandi (1984–2009). The reading gesture proposed here seeks to analyze how discourse is traversed by relations of power, silencing, and legitimation. It argues that *standpoint* is woven in and through discourse as a space of symbolic and ideological dispute, as well as through the production of resistance in which historically silenced subjects are inscribed. The statement “Nothing about us without us,” adopted by disability movements, including the Deaf community, is analyzed as a discursive gesture of resistance that challenges audism and repositions the Deaf subject as the

1 Docente e coordenadora do curso de Educação Especial da UNIFE/Brusque SC; Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina/UniSul. Campus Pedra Branca. E-mail rcpedroso@gmail.com

2 Docente do Programa de Doutorado em Ciência da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina/ UniSul. Campus Pedra Branca. Pesquisadora do Instituto Ânima ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3833-2863>. E-mail nadia.neckel@animaeducacao.com.br; nregia75@gmail.com

protagonist of their own enunciation.

Keywords: Standpoint. Discourse. Ideology. Disability. Deafness.

Introdução: Lugar de fala e lugar de enunciação entre a teoria e a prática política

O enunciado “*Nada sobre nós sem nós*” começa a circular no final do século XX, inscrito no movimento social das pessoas com deficiência durante a convenção sobre o direito das pessoas com deficiência (PCDs) no início dos anos 90³. Tal enunciado expressa uma reivindicação política, ética e discursiva: a exigência de participar da produção de sentidos sobre si e sobre o próprio corpo.

No artigo “NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS: algumas reflexões sobre o movimento das pessoas com deficiência na África do Sul”, William Rowland conta que, em 1981, o Governo se recusou a reconhecer o Ano Internacional das Pessoas Deficientes e que, em 1986, à revelia das próprias pessoas com deficiência, proclamou convenientemente o Ano das Pessoas Deficientes da África do Sul. As lideranças das pessoas com deficiência se retiraram da conferência nacional e só retornaram quando lhes foi garantido o espaço para ler a mais poderosa declaração até então escrita. O líder Phindi Mavuso fez a leitura do ‘catálogo’ de injustiças, contendo a dupla discriminação do apartheid e das deficiências. (Sasaki, 2007a, p.8⁴)

Mais do que palavras de ordem, ou, de efeito, trata-se de um gesto de resistência simbólica que interroga quem fala, de onde fala e com que legitimidade fala sobre o outro (Aquino; Aguiar, 2022).

Essa argumentação leva a pensar na expressão “Lugar de Fala”, popularizada no Brasil, principalmente, a partir da obra de Djamilia Ribeiro (2017), estabelecendo a ponte necessária com os estudos enunciativos e discursivos. No contexto brasileiro, a expressão ganha centralidade como parte da luta contracolonial frente às relações de poder, marcando uma posição no movimento do feminismo negro. Na perspectiva discursiva, contudo, a noção de sujeito refere-se, antes de tudo a uma posição no discurso e não de um sujeito no sentido empírico do termo. É no entremeio epistemológico da psicanálise, do materialismo histórico e da linguística que o sujeito se constitui enquanto posição no discurso. Dito de outro modo, trata-se de um sujeito do inconsciente, estruturado na e pela linguagem e já interpelado pela ideologia na forma-sujeito histórica.

Essa questão pode ser vista sob a concepção de lugar de fala, cuja premissa enfatiza o direito político e social de falar e pode ser entendida, de acordo com a teoria da Análise do Discurso, como parte de uma disciplina de interpretação que se abre ao movimento dos sentidos, implicando uma escuta teórica. É nessa esteira que se pretende discutir a noção de lugar de enunciação, desenvolvida por Zoppi-Fontana (1999) e fortemente inscrita na perspectiva materialista discursiva. Essa noção foi elaborada a partir da reflexão sobre a posição do sujeito, ou seja, sobre o lugar ideológico e social das formações discursivas, conforme propostas por Pêcheux, nas quais sujeitos e sentidos se constituem na e pela historicidade.

3 Disponível em: <https://noticias.unb.br/artigos-main/7015-nada-sobre-nos-sem-nos-reflexoes-sobre-o-dia-internacional-das-pessoas-com-deficiencia> acesso em mar.2026.

4 Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/nada-sobre-nos> acesso em abr. 2026.

Ao compreender os lugares de enunciação como posições discursivas determinadas por relações ideológicas e institucionais que regulam a possibilidade de dizer, a autora aponta a necessidade de pensar esse processo pela via materialista. Desse modo, o reconhecimento do lugar de fala coaduna com a noção de posição-sujeito, ultrapassando a dimensão representacional e se inscrevendo no campo da produção de sentidos e da constituição dos sujeitos. Sujeito é, portanto, resultado da dobra inconsciente/ideologia. Essa “dobra” é produzida pela contradição, como bem nos chama atenção Michel Pêcheux:

“O inconsciente é o discurso do Outro.” Podemos discernir de que modo o recalque inconsciente e o assujeitamento ideológico estão materialmente ligados, sem estar confundidos, no interior do que se poderia designar como processo do significante na interpelação e na identificação, processo pelo qual se realizam as condições ideológicas da reprodução/transformação das relações de produção. (1997, p.134).

É nessa direção que a “tomada da palavra” é também uma “tomada de posição” do e no discurso. Zoppi-Fontana (1999), por sua vez, discute a divisão social do direito de enunciar e os efeitos de legitimidade, de autoria e verdade que decorrem dessa divisão. Uma divisão sempre política e determinada materialmente. Seguindo a teoria de Pêcheux, a autora concebe o sujeito do discurso como efeito da interpelação ideológica, situado em relação às formações discursivas (FD) e ao interdiscurso (o conjunto de já-ditos que constitui a memória do dizer).

Os conceitos de lugar de fala e lugar de enunciação são fundamentalmente distintos, embora convergentes. Lugar de fala é um termo, como já dito na parte inicial deste texto, cuja popularização se deu a partir de figuras como Djamila Ribeiro e Joyce da Silva Fernandes, e foi fortemente marcada pelo movimento feminista de 1980. Esse enunciado, portanto, marca uma posição social e histórica que o sujeito

ocupa nas relações de poder, determinando suas possibilidades de ser ouvido e reconhecido como produtor de saber. Ribeiro (2017) explica que lugar de fala não é sobre o que se fala, é sobre de onde se fala. Todo mundo tem lugar de fala e todos podem falar sobre qualquer assunto, mas cada um vai falar a partir do lugar social e histórico que ocupa. Por exemplo, o racismo não é um tema exclusivo da comunidade preta, ele é dito do lugar do grupo discriminado, mas também do lugar de quem discrimina (Carranca, 2023). Ao se apresentar no TEDxSão Paulo, Joyce da Silva Fernandes não usou a expressão lugar de fala explicitamente, mas ao se colocar como “Mulher preta, gorda, professora, periférica e rapper”, ela demarcou discursivamente sua posição de enunciação, seu lugar de fala, para narrar sua vivência como empregada doméstica (Fernandes, 2016, 00:15:02)

A noção de lugar de enunciação, segundo a tradição pecheutiana e as formulações de Zoppi-Fontana (1999), refere-se à posição discursiva do sujeito; isto é, ao modo como ele se constitui dentro de uma formação discursiva e ideológica que regula o dizer. Nesse sentido, enquanto o lugar de fala enfatiza a dimensão sociopolítica e identitária do sujeito, o lugar de enunciação evidencia a dimensão discursiva e ideológica da produção de sentidos. No caso dos movimentos de grupos minoritários subalternizados, essas duas dimensões se entrecruzam: o reconhecimento do lugar de fala implica disputa pelo lugar de enunciação, ou seja, transformar as condições simbólicas e institucionais que determinam quem pode falar e sobre o quê.

Nessa perspectiva, o lugar de fala pode ser compreendido como efeito discursivo de um lugar de enunciação, constituído por atravessamentos históricos, institucionais e simbólicos. O que se diz, bem como o modo como se é ouvido, depende das condições materiais e ideológicas de produção do discurso.

Como afirma Pêcheux (1997, p.82), o mesmo enunciado “pode ser uma arma temível ou uma comédia ridícula segundo o lugar que o orador ocupa”.

A noção de enunciação, tal como vem sendo mobilizada até aqui, permite a abertura de uma escuta teórica e epistemológica para as perspectivas decoloniais (Mignolo, 2000) e para a abordagem geopolítica de Nascimento (2021). Esse deslocamento amplia assim a discussão ao evidenciar a imbricação entre os sentidos de luta de classes, gênero e racialidade na produção discursiva.

Nesta perspectiva, a posição-sujeito que enuncia é também um corpo, constituído por processos históricos forjados nas relações de colonialidade que moldam o conhecimento, ou seja, em relações assimétricas de poder que determinam quais saberes são legitimados ou silenciados. Assim, o *locus* de enunciação não apenas identifica a posição discursiva do sujeito, mas também evidencia o lugar do saber a partir do qual se fala e se produz conhecimento. Ao ser articulado ao lugar de fala e ao lugar de enunciação, é possível compreender que a voz dos sujeitos subalternizados (como as pessoas com deficiência ou os surdos) não reivindica apenas o direito de dizer, mas também o direito de produzir sentidos e epistemologias próprias a partir de seus corpos, línguas e histórias.

Dessarte, o lema “Nada sobre nós sem nós” desestabiliza a hierarquia discursiva, denunciando a usurpação do lugar de fala/enunciação por aqueles que falam sobre as pessoas, sem que estas tenham sua “voz” reconhecida. E instaura, assim, um gesto de resistência frente a discursos presumidos ou tomados como dominantes ou legitimados.

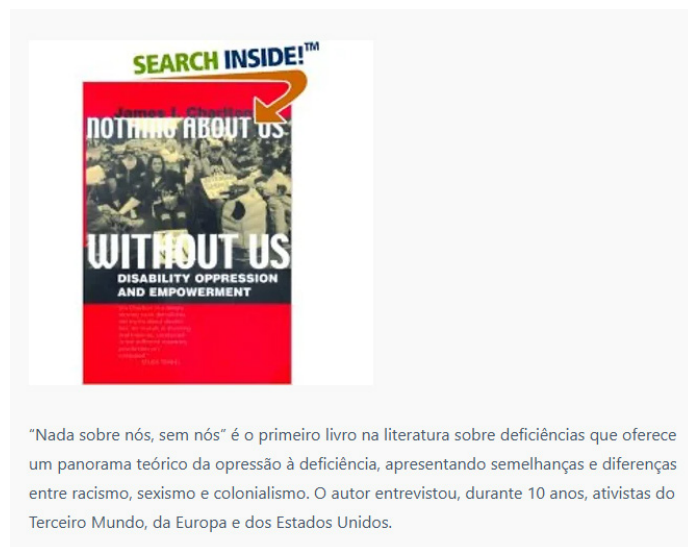
Historicidade do enunciado “Nada Sobre Nós sem Nós’: Trajetória e sentido discursivo

e seus atravessamentos

É na intersecção entre o materialismo e a história que a noção de historicidade foi pensada discursivamente por Michel Pêcheux. Como bem nos lembra Orlandi (2007, p.69) “Ser escrito ou oral” e diríamos gesticulado, não muda o fato de estarmos frente à uma textualidade, mesmo funcionando de “modo específico”, para a AD ainda assim, trata-se de texto, justamente por sua materialidade, por sua historicidade. A autora nos lembra que:

Podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem contextos sócio-histórico, ideológico. (...) O contexto amplo é que o traz para a consideração dos efeitos de sentido elementos que derivam da forma de nossa sociedade, (...) como organiza o poder, distribuindo posições de mando e obediência. (Orlandi, 2007, p. 31)

Figura 1: Capa do livro James Charlton



Fonte: Sasaki (2024).

O lema *Nothing about us without us* teve como marco inicial de circulação a expressão latina *Nihil de nobis, sine nobis*, do século XVI, que era utilizada pela nobreza polonesa e boêmia para reivindicar participação nas decisões

políticas. Ressignificado nos séculos XX e XXI, o lema passou a ser utilizado pelos movimentos feministas e de pessoas com deficiência, especialmente a partir dos anos 1980, no contexto das lutas por autonomia, representatividade e autodeterminação (Charlton, 1998). Em 1993, Charlton publicou o livro *Nothing about us without us* (Figura 1), no qual relata ter ouvido a expressão pela primeira vez, quando estava na África do Sul (Sasaki, 2024).

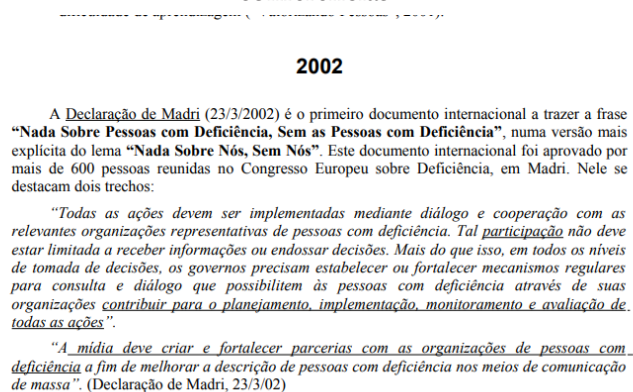
Durante conferências e debates que culminaram na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em março de 2007, cujo princípio central foi a participação ativa das pessoas com deficiência em todas as decisões que as afetam, o lema “Nothing about us without us” ganhou projeção internacional. Nesse contexto, o enunciado consolidou-se como símbolo global de empoderamento e resistência discursiva, reivindicando a apropriação do lugar de fala.

Em 2019, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu Década Internacional das Línguas Indígenas – DILI (2022-2032), em resposta às reivindicações dos povos indígenas, especialmente da Bolívia, que apontavam a necessidade de ações permanentes e eficazes voltadas ao reconhecimento, à valorização e à preservação das línguas indígenas em escala global, após o encerramento do Ano Internacional das Línguas Indígenas.

Nesse cenário, em 2020, no México, foi elaborada a Declaração de Los Pinos, que, ao mobilizar o lema “Nada para nós sem nós”, reafirmou a exigência de participação efetiva dos povos indígenas nos processos decisórios. Esse movimento foi motivado pelo fato que havia pessoas não indígenas que, antepondo-se a eles, colocavam-se como porta-vozes desses povos, principalmente, em interlocução com a UNESCO. No Brasil, o Plano de Ação da DILI-Brasil, elaborado em 2021, sistematizou propostas e expectativas dos povos indígenas,

bem como de diversos atores comprometidos com seus direitos linguísticos, com foco na promoção, valorização, reconhecimento, difusão e fortalecimento das línguas indígenas brasileiras. Em continuidade a esse processo, a II Conferência sobre a Década Internacional das Línguas Indígenas (2022–2032) foi realizada no Brasil em 2022 (Década, 2025).

Figura 2: Recorte da linha do tempo do enunciado nas conferências



Fonte: Sasaki (2007b, p.22).

De acordo com Sasaki (2007b), o lema “Nada sobre nós, sem nós” expressa a ideia de que nenhuma política, ação ou decisão sobre pessoas com deficiência [ou qualquer outro grupo minoritário] deva ser feita sem sua participação direta. O autor recupera, cronologicamente, eventos históricos que contribuíram para essa concepção, como o surgimento do movimento de vida independente nos Estados Unidos na década de 1960, liderado por Edward V. Roberts, que marcou a luta por autonomia e direitos. Sasaki também destaca a circulação do lema em mobilizações políticas em diferentes contextos, como na África do Sul, onde pessoas com deficiência passaram a exigir participação nas decisões que lhes diziam respeito, rompendo com práticas excludentes.

Nesse percurso, o lema ganhou força internacional ao ser incorporado em eventos e

declarações globais, como nas ações ligadas ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, consolidando-se como símbolo do paradigma da inclusão. Esse paradigma se estabelece em contraste com fases anteriores de exclusão, segregação e integração, como evidenciado no recorte da linha do tempo apresentado na Figura 2.

Na perspectiva discursiva, o enunciado “Nada sobre nós sem nós” opera como um gesto de reocupação do lugar de enunciação. Ele rompe com a lógica de enunciação mediada e assistencialista, em que as pessoas com deficiência eram tratadas como objetos de discurso, e inaugura um novo espaço enunciativo no qual esses sujeitos se constituem como autores e intérpretes de seus próprios sentidos. O enunciado, portanto, se marca como um outro modo possível de inscrição do sujeito na linguagem e na história, fazendo frente a posições hegemônicas.

É nesse sentido que a comunidade surda também se reconhece e se inscreve de modos estruturante no enunciado, produzindo o efeito de ser um com ele, tomando-o como seu e como forma simbólica de representar a luta por sua própria voz – uma voz que não se traduz necessariamente pela oralidade, mas pela legitimidade de seus modos de significar o mundo por meio da língua de sinais. Ao afirmar “Nada sobre nós sem nós”, os sujeitos surdos reivindicam o direito de ocupar o lugar de enunciadores de sua própria experiência, inscrevendo na história discursiva da deficiência um gesto de resistência à escuta hegemônica e à tradução forçada de suas formas de dizer e existir.

A constituição do sujeito do discurso, como mostram Pêcheux (1975) e Zoppi-Fontana (1999), é sempre marcada pela contradição. O sujeito constitui-se tanto pela identificação com uma forma-sujeito dominante quanto pelas resistências que

emergem na sua relação com o interdiscurso. No caso das pessoas com deficiência, o discurso é, historicamente, mediado pela fala de outros, seja por medicalização, seja por silenciamento. Dessa forma, as necessidades e os desejos das pessoas com deficiência são ditos pelo outrem: o médico, o educador, o político, o cuidador e familiares.

Zoppi-Fontana (1999) lembra que o lugar de enunciação se relaciona diretamente com os mecanismos institucionais de controle do sujeito e do dizer. Essa observação é central para compreender o funcionamento dos discursos capacitistas, que operam uma interdição simbólica da fala das pessoas com deficiência, atribuindo-lhes o lugar do objeto do discurso, não o lugar do sujeito.

Em uma análise sobre a poesia surda racializada, Silva e Lópes nos mostram que:

O imaginário discursivo, significado pela imbricação material da poesia surda apresentada pelo poeta, gera furos na linguagem, e sobretudo, atravessa a prática ideológica patriarcal, capitalista e branca que olha a negritude como demérito e a surdez como doença grave, significando- -as na relação com a não possibilidade de viver, de crescer e de ter uma vida como a de um adulto branco ouvinte. (2022, p.677)

É nesse ponto que o lema “Nada sobre nós sem nós” funciona como contradiscurso, instaurando uma nova relação de interpelação ideológica: o sujeito com deficiência passa de objeto de fala a sujeito da enunciação. Essa virada discursiva pode ser lida, em Orlandi (1995), como gesto de rompimento do silêncio, não no sentido de ausência de som, mas de interdição histórica dos sentidos possíveis; podendo também ser compreendida, conforme coloca Nascimento (2021), como *locus de enunciação*, ou seja, um lugar histórico e ideológico de onde o sujeito fala e produz conhecimento sobre si e o mundo. Assim, ao reivindicar o direito de enunciar em sua própria língua e a partir de sua

experiência, a comunidade surda desloca o eixo da produção discursiva a respeito da deficiência e marca o corpo e o saber surdo como *locus* legítimo de enunciação.

Historicamente, as pessoas surdas foram faladas por outros (médicos, pais, professores e instituições), que decidiram sobre sua educação, língua e identidade sem considerar a voz do sujeito surdo. Esse processo foi sustentado pelo que Skliar (1998), no campo da educação, da alteridade e da diferença, denomina ouvintismo, uma ideologia que naturaliza a escuta e a oralidade como normas universais de comunicação. Por isso a apropriação do lema pela comunidade surda é imprescindível para que esses sujeitos possam reivindicar o lugar de fala.

Dentro desse quadro ideológico, a expressão “surdo-mudo”, disseminada por séculos, não é apenas um termo inadequado: é um enunciado de apagamento discursivo. A associação entre “surdez” e “mudez” constrói o sujeito surdo como impossibilitado de ter fala, isto é, como alguém fora do campo da enunciação e, portanto, do simbólico. O termo “surdo-mudo” não descreve uma condição física, mas produz uma posição de sujeito marcada pelo silenciamento, uma posição em que o surdo não fala nem é ouvido.

Na perspectiva da Análise do Discurso, essa denominação opera como formulação ideológica que interdita o dizer e naturaliza a ausência de voz oral como traço essencial da surdez, apagando o fato de que a Língua de Sinais constitui uma forma plena de linguagem e de enunciação, ou seja, a verdadeira voz do sujeito surdo. Conforme observa Strobel (2008), no âmbito dos Estudos Surdos, com ênfase na cultura e na identidade surda, o termo “*surdo-mudo*” é produto de uma visão ouvintista que reduz o surdo à falta, negando-lhe o status de sujeito linguístico e cultural. A autora aponta que essa expressão é pejorativa

e excludente, pois silencia a identidade surda e apaga a legitimidade da Libras como língua. Assim, a luta pela substituição do termo “*surdo-mudo*” por “*pessoa surda*” ou simplesmente “*surdo*” configura-se uma disputa discursiva e política, marcada pela reapropriação do direito à enunciação e pelo reconhecimento do sujeito surdo como protagonista de sua própria voz e cultura.

Ainda com Silva e Lopes (2022, p. 674), compreende-se que “Esse corpo diverso que se organiza nessa ordem, significado ao romper com uma formação discursiva e ideológica normatizadora, homogênea e pautada em princípios etnocêntricos e raciais, é historicamente depreciado e marginalizado pela sociedade”.

Nesse contexto, o lema “Nada sobre nós sem nós” consolida-se como um enunciado de ruptura com o ouvintismo e com a ideologia do silêncio, afirmando a necessidade de participação efetiva das pessoas surdas nas decisões políticas e pedagógicas que as envolvem. Essa máxima traduz a reivindicação por protagonismo nas discussões sobre educação bilíngue, acessibilidade linguística e valorização da Libras. No Brasil, essa mobilização ganhou força a partir da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda. O direito à educação bilíngue foi reafirmado pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015); e a conquista mais recente ocorreu com a Lei nº 14.191/2021, que acrescentou o Capítulo V-A à LDB (Lei nº 9.394/1996), cujo artigo 60-A reconhece oficialmente a educação bilíngue de surdos como modalidade escolar.

Do ponto de vista discursivo, o lema marca a passagem de um sujeito falado a um sujeito que fala. A comunidade surda reivindica seu lugar de enunciação — não apenas o direito de ser

representada, mas o direito de representar-se e de produzir saber sobre si mesma. Assim, o lema não é apenas uma reivindicação política, mas um ato enunciativo de constituição identitária. Como lembra Zoppi Fontana (1999), os lugares de enunciação se configuram nas relações entre formações discursivas e instituições. A Libras, nesse sentido, é mais que uma língua, é o espaço simbólico e político de constituição do sujeito surdo. Ao falar (ou sinalizar) em sua própria língua, o sujeito surdo rompe com o silenciamento histórico e reinscreve-se na história da linguagem, transformando a língua de sinais em território de resistência e legitimação discursiva.

O lema, portanto, opera, no âmbito da luta surda, como um dispositivo ideológico e discursivo. Ao mobilizá-lo, colocam-se em questão as formações discursivas que associam a surdez à deficiência e à mudez, deslocando o foco para a diferença linguística e cultural. Trata-se de uma revolução enunciativa, por meio do qual o sujeito surdo afirma a necessidade de participar do próprio dizer, recusando falar de si a partir da mediação exclusiva do outro. Nesse movimento, reinscreve-se o sujeito surdo no campo do simbólico, em um gesto político que, conforme Orlandi (1995), faz falar o silêncio.

Quando se pensa no processo de reconhecimento do lugar de fala das pessoas com deficiência e, em particular, da comunidade surda, não é apenas um imperativo moral, mas uma necessidade epistemológica. Todo o processo de exclusão remonta e reverbera uma historicidade de processos de discriminação, como bem nos lembra Medeiros: “Essa identificação se sustenta nas relações de paráfrase e de determinação, relações nas quais pré-construído e memória se chocam e produzem o sentido se racismo, que, mesmo sem estar inscrito na materialidade linguística, é autorizado pela memória discursiva.” (2019, p. 123).

Segundo Zoppi Fontana (1999), os lugares de enunciação não são posições fixas, mas dimensões móveis das posições-sujeito, constituídas nas relações entre ideologia, história e discurso. Assim, a emergência de novas vozes evidencia o caráter dinâmico das formações discursivas e suas reconfigurações no tempo. E, ainda com Medeiros (2019, p. 123) a memória discursiva presentifica e sustenta os processos de identificação nas relações de paráfrase e de determinação que reforçam os modos de interdição do dizer.

Quando o sujeito historicamente silenciado ocupa o espaço da enunciação, ele produz deslocamentos no interdiscurso e altera as relações de poder que sustentam os sentidos hegemônicos. O lema “Nada sobre nós sem nós” sintetiza esse gesto, pois ele não só reivindica o direito de fala, mas também questiona o modo como o saber sobre a deficiência e a surdez foi construído e denuncia a naturalização de discursos paternalistas e excludentes.

Reconhecer o lugar de fala, nesse contexto, é reconhecer a linguagem como prática política numa arena onde se travam lutas pela legitimidade de dizer e de significar. Assim, o discurso das pessoas com deficiência e da comunidade surda torna-se espaço de reapropriação simbólica e de reinscrição histórica, no qual o sujeito se constitui na contradição entre o já dito e o ainda não dito.

Considerações finais

Ao tomar-se o enunciado “Nada sobre nós sem nós” é mais do que um lema de um movimento social específico, trata-se do funcionamento do político, ou ainda, trata-se de um gesto discursivo de resistência que reinscreve sujeitos historicamente silenciados no espaço do dizer. À luz da Análise do Discurso e da noção de lugar de enunciação proposta por

Zoppi Fontana (1999), compreende-se que esse enunciado não apenas reivindica participação, mas transforma as condições de produção do discurso, instaurando outras formas de legitimação e de escuta. Ainda segunda a autora

defendemos a necessidade de se pensar no funcionamento da interpelação ideológica como um processo sempre-já-gendrado, ou seja, que sofre a sobredeterminação de identificações simbólicas de gênero e sexualidade. Em termos discursivos, esta compreensão nos leva a discutir teoricamente a complexidade dos processos de identificação que configuram as posições-sujeito no discurso, na sua relação constitutiva com as condições de produção, a memória discursiva, a enunciação e o corpo. (Zoppi-Fontana, 2018, p.64)

Na luta da comunidade surda, o lema adquire um sentido profundamente simbólico, pois afirma o direito de se expressar em sua própria língua e de constituir-se como sujeito pleno de enunciação. A recusa da antiga denominação “surdo-mudo” e a valorização da Libras configuram gestos discursivos de libertação e reconhecimento, que desconstroem o imaginário ouvintista e reafirmam a língua de sinais como território de enunciação e de processos de subjetivação e de autoria. Assim, o lema sintetiza a luta por autonomia discursiva, reconhecimento linguístico e cidadania simbólica, demonstrando que a linguagem é, antes de tudo, um campo de disputa política e cultural.

Como pesquisadora do campo dos Estudos Surdos, Strobel (2008), ao refletir sobre a cultura surda, ressalta que o reconhecimento do lugar de enunciação e do lugar de fala do sujeito surdo constitui condição fundamental para a construção de uma representatividade legítima. Nessa perspectiva, a autora inscreve a surdez no campo da diferença linguística e cultural, em oposição a uma visão deficitária.

Historicamente, o discurso sobre a surdez foi produzido a partir do olhar ouvinte, que deslocou o surdo de seu próprio lugar de

enunciação, transformando-o em objeto de discurso e negando-lhe o *status* de sujeito de linguagem. Ao reivindicar o direito de falar a partir de si, e não apenas ser falado por outros, o sujeito surdo rompe com o ouvintismo e se reinscreve como produtor de sentidos, saberes e cultura.

Nessa perspectiva, o lugar de fala expressa político e simbólico discursivamente, enquanto o lugar de enunciação delimita o espaço linguístico e identitário de onde esse sujeito se inscreve no mundo – o espaço da Libras e da experiência visual – e o *locus* de enunciação aponta a posição epistêmica e histórica (de onde o saber é produzido). Strobel (2008) destaca que a representatividade surda não se reduz à presença física ou institucional, mas implica autonomia discursiva, autorrepresentação e legitimação da surdez como modo singular de ver, dizer e significar o mundo. O que encontra a formulação de Zoppi-Fontana quando nos diz que: “Os lugares de enunciação, por presença ou ausência, configuram um modo de dizer (sua circulação, sua legitimidade, sua organização enunciativa) e são diretamente afetados pelos processos históricos de silenciamento” (2007, p. 66).

No entanto, é importante observar que, ao circular em diferentes instâncias institucionais, como políticas públicas e campanhas de organizações não governamentais, o lema “Nada sobre nós sem nós” é submetido a processos de reapropriação discursiva que podem esvaziar seu potencial político. Pois, ao ser deslocado de seu contexto de enunciação originário, o enunciado corre o risco de ser reinscrito em formações discursivas hegemônicas que o transformam em *slogan* de inclusão, neutralizando sua dimensão de confronto e resistência. Nesse movimento, o discurso institucional tende a apagar as tensões históricas que o lema denuncia, substituindo a reivindicação de autonomia dos sujeitos com deficiência por uma narrativa conciliatória e

gerencial da diferença. Assim, aquilo que nasceu como contradiscurso pode ser reabsorvido pelo próprio sistema ideológico que buscava questionar. Isso evidencia que o sentido nunca é estável, mas sempre determinado pelas condições ideológicas de produção do dizer (Pêcheux, 1975).

Ao percorrer a historicidade desse enunciado pela perspectiva da enunciação e do discurso se abre espaço para pensar a consequência política entre acessibilidade e inclusão, por exemplo. Ou seja, não se pode pensar em políticas de inclusão social se as garantias de acesso aos direitos básicos não estiverem dispostas aos sujeitos. Sabe-se que os processos de autoria passam por instâncias de legitimação e que, como nos ensina Michel Pêcheux, “ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja” e que “é preciso ousar pensar por si mesmo” (1997, p.304) e, se “discurso é efeito entre interlocutores” (Pêcheux, 2015, p. 82). É justamente preciso que a interlocução se estabeleça e que jamais seja negada, silenciada ou apaga.

Referências

AQUINO, Shirleyanne Santos; AGUIAR, Ana Lúcia Oliveira. “Nada sobre nós, sem nós”: movimentos sociais à luz das pessoas com deficiência. *Includere: Revista de Inclusão e Acessibilidade*, Mossoró, v. 1, n. 1, p. 79–90, 2022.

BENGALALEGAL. Nada sobre nós. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/nada-sobre-nós>. Acesso em: 15 abr. 2026.

CARRANCA, Adriana. Djamilia Ribeiro explica o lugar de fala, racismo e representatividade. Lugar de Escuta #01 [vídeo]. São Paulo: YouTube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4L05svH5Ock&t=13s>. Acesso em: 18 out. 2025.

CHARLTON, James I. *Nothing about us without us: disability oppression and empowerment*. Berkeley: University of California Press, 1998.

DÉCADA DAS LÍNGUAS INDÍGENAS. *Década das Línguas Indígenas Brasil*. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.decadalinguasindigenasbr.com>. Acesso em: 31 out. 2025.

FERNANDES, Joyce (Preta Rara). Eu, empregada doméstica | TEDxSãoPaulo-2016 [vídeo]. São Paulo: TEDxSãoPaulo, 12 jan. 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_d_n-z3s8Lo. Acesso em: 18 out. 2025.

MEDEIROS, Laís Virginia Alves. “Isso não é literatura”, é racismo? Memória, pré-construído e efeitos desentido na Academia Carioca de Letras. In: Grigoletto, Evandra et al. (Org.). *Sujeito, sentido, resistência entre a arte e o digital*. Campinas: Pontes, 2019.

MIGNOLO, Walter D. *Local histories / global designs*. Princeton: Princeton University Press, 2000. Disponível em: https://docs.enriquedussel.com/txt/Textos_200_Obras/Giro_descolonizador/Local_histories-Walter_Mignolo.pdf. Acesso em: 31 out. 2025.

NASCIMENTO, Gabriel. Entre o lócus de enunciação e o lugar de fala: marcar o não-marcado e trazer o corpo de volta na linguagem. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 60, n. 1, p. 58–68, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8661808>. Acesso em: 31 out. 2025.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Segmentar ou recortar? In: *Linguística: questões e controvérsias*. Uberaba: Faculdades Integradas de Uberaba (FIU), 1984. p. 9–26. (Série Estudos, n. 10.)

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. 7. ed. Campinas:

Pontes, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (A.A.D.). Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. (Original publicado em 1969.)

PÊCHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1997. (Original publicado em 1975.)

PÊCHEUX, Michel. O Discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução: Eni P. Orlandi. 7ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

RIBEIRO, Djamilá. O que é lugar de fala?. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. De onde vem o nada sobre nós, sem nós? Da integração à inclusão. *Inclusive News*, 2024. Disponível em: <https://inclusivenews.com.br/?p=33637>. Acesso em: 15 abr. 2026.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão – Parte 1. *Revista Nacional de Reabilitação*, ano X, n. 57, p. 8–16, jul./ago. 2007[a]. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 2. *Revista Nacional de Reabilitação*, ano X, n. 58, set./out. 2007[b], p.20-30. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s2.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.

SILVA, Heron Ferreira da; LOPES, Maraisa. Discurso e literatura surda: efeitos sobre o corpo poético negro e surdo. *Revista do Programa de*

Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo, v. 18, n. 3, p. 666–682, set./dez. 2022. Disponível em: [link]. Acesso em: 16 abr. 2026.

SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.

ZOPPI-FONTANA, Mónica. Lugares de enunciação e constituição do sujeito. Campinas: Pontes, 1999.

ZOPPI-FONTANA, Mónica. Lugares de enunciação e discurso. *Revista Leitura*, [S. l.], n. 23, p. 15–24, 2019. DOI: 10.28998/2317-9945.199923.15-24. Disponível em: <https://periodicos.ufal.br/revistaleitura/article/view/7592>. Acesso em: 16 abr. 2026.

ZOPPI-FONTANA, Mónica. “Lugar de fala”: enunciação, subjetivação, resistência. *Revista Conexão Letras*, v. 12, n. 18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.22456/2594-8962.79457>.

Submissão: abril de 2026

Aceite: abril de 2026